DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Vargem

Edição nº **930**
Ano **2025**



Prefeitura Municipal de Vargem

Atos Oficiais

Portarias 3

Licitação

Aviso de Licitação 6
Ratificação 7

Câmara Municipal de Vargem

Atos Legislativos

Atos do Presidente 9

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
vargem.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Vargem
CNPJ: 67.991.448/0001-95
Telefone:
Celular:
E-mail: secretaria@camaravargem.sp.gov.br
Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 200 - Centro - CEP: 12935-000
Vargem - SP
Site: https://www.camaravargem.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal de Vargem
CNPJ: 67.160.507/0001-83
Telefone: (11) 4598-3000
Celular:
E-mail: prefeitura@vargem.sp.gov.br
Geraldino de Oliveira, nº 236 - Centro - CEP: 12935-000
Vargem - SP
Site: https://www.vargem.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Vargem

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 3.519 de 20 de fevereiro de 2025

"Designa e Credência a Equipe da Coordenadoria Técnica de VIGILÂNCIA SANITÁRIA no Município de Vargem, para o desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº 188, de 03 de março de 1.998".

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, exercendo as atribuições de Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o Artigo 64 da lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal nº. 188 de 03 de março de 1.998, as Leis Federais nº. 8.080/90 e 8.142/90 e a Lei Complementar nº. 791/95,

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados, sem prejuízos das atribuições de seus respectivos empregos públicos, para a execução das ações de vigilância sanitária, junto à Coordenadoria Técnica de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções:

I – **SAMANTA APARECIDA DE SOUZA MIRANDA ENDRIGHI -** RG nº. 25.xxx.xxx-8, CPF nº. 299.xxx.xxx-03, Médica Veterinária – CRMV/SP nº. 17.866.
Função: Coordenadora da Vigilância Sanitária (fiscal) – Credencial nº. 01.

II – **GUSTAVO DA SILVA MARIANO -** RG nº. 41.xxx.xxx-0, CPF nº. 229.xxx.xxx-67, Engenheiro Civil – CREA/SP 5.071.134.078.
Função: Engenheiro Civil (fiscal) - Credencial nº. 02

III – **MARCIO GONÇALVES DA SILVA -** RG nº. 29.xxx.xxx-5, CPF nº. 255.xxx.xxx-14, Cirurgião Dentista – CRO/SP 62.351.
Função: Dentista (fiscal) – Credencial nº. 03.

IV – **GABRIELA ALESSANDRA DE MORAIS -** CPF nº. 454.xxx.xxx-11, Nutricionista – CRN/SP nº. 362136.
Função: Nutricionista (fiscal) – Credencial nº. 04.

V – **JUSSARA PEREIRA ANDRADE LIMA** – RG. nº 62.xxx.xxx-4, CPF nº. 091.xxx.xxx-01, Enfermeira – COREN/SP nº. 334.101.
Função: Enfermeira (fiscal) – Credencial nº. 05.

VI – **WANIA ALVARENGA CANDIDO** – RG. nº 21.xxx.xxx-3, CPF nº. 155.xxx.xxx-03, Auxiliar Administrativo – Matr. 0979
Função: Administrativa (fiscal) – Credencial nº. 06.

VII – **MIGUEL CARDOSO PINTO NETO** – RG. nº 40.xxx.xxx-7, CPF nº. 330.xxx.xxx-70, Auxiliar Administrativo – Matr. 1309
Função: Administrativa (fiscal) – Credencial nº. 07.

VIII - **EDVALDO CARDOSO DE LIMA** – RG. nº.40.xxx.xxx-3, CPF nº. 326.xxx.xxx-58, Enfermeiro – COREN/SP nº. 280.031
Função: Enfermeiro (fiscal) – Credencial nº. 08.
IX - **RODRIGUO CAPOZZOLI** – RG. nº. 8.xxxxx3 MG, CPF nº. 292.xxx.xxx-33, Farmacêutico – CRF/SP nº. 31.338
Função: Farmacêutico (Fiscal) – Credencial nº. 09.

X - **NILTON CARLOS DA SILVA -** RG. nº 33.xxx.xxx-4, CPF nº. 300.xxx.xxx-65, Motorista, Matr. nº 1015.

Função: Motorista (Fiscal) – Credencial nº. 10.

Artigo 2º - A autoridade sanitária não poderá exercer as atribuições de sua função sem exibir a credencial de identificação fiscal devidamente autenticada pela autoridade competente.

Artigo 3º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Artigo 4º - O modelo, emissão, validade, competência, definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal será definida pelo Secretário de Saúde.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 20 de fevereiro de 2025.

LEODECIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 20 de fevereiro de 2025.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA nº 3.518 de 14 de fevereiro de 2025

Exonera Servidor que especifica.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica exonerada do emprego comissionado de Agente Político, Secretário Municipal de Saúde, a Sra. Jussara Pereira de Andrade**,** portadora do R.G. nº 16.xxxxx-9, SSP/MG.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 20 de fevereiro de 2025.

LEODECIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 20 de fevereiro de 2025.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Vargem

Licitação

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP – PREGÃO PRESENCIAL 012/2025

Processo Administrativo 063/2025, Edital 012/2025, Pregão Presencial 012/2025. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para manutenção de iluminação pública, com instalação e fornecimento de materiais para as substituições e reparos no Município de Vargem/SP. A sessão será aberta as 09:00 horas do dia 11 de março de 2025, no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldino de Oliveira, nº. 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital na integra poderá ser obtido junto a Seção de Compras e Patrimônio ou site www.vargem.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4598-3000 ou pelo e-mail compras@vargem.sp.gov.br. Ana Paula Silva Garcia, Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Vargem

Licitação

Ratificação

Prefeitura do Município de Vargem
Gabinete do Prefeito

R A T I F I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025

DISPENSA Nº 04/2025

Nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e demais atualizações, RATIFICO o Processo de Dispensa para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEMEDICINA, COM LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMAS, ESPECIFICO, COM COMODATO DE 01(UM) COMPUTADOR COM MONITOR DE LCD 18,5 E 01 (UMA) IMPRESSORA LASER, PARA EXAMES DE EMERGÊNCIA E PARA PROCEDIMENTOS ELETIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOSE) MESES. Firmado com a empresa: VT TELEDIAGNÓSTICO LTDA, INSCRITA NO CNPJ 31.675.375/0001-85

Vargem,20 de fevereiro de 2025

LEODÉCIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Rua Geraldino de oliveira, nº 236, Centro, Vargem/SP, CEP: 12.935-000
Telefone: (11) 4598-3000

Prefeitura do Município de Vargem
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site vargem.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Câmara Municipal de Vargem

Atos Legislativos

Atos do Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 06
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Convoca os Senhores Vereadores para a 2ª Sessão Solene do ano de 2025, da Câmara Municipal de Vargem.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, especificamente o seu artigo 147 combinado com o artigo 333, inciso IV, e considerando a importância de reconhecer publicamente a contribuição que cada Ex-Presidente desta Casa deu para o desenvolvimento do Legislativo local, resolve:

Art. 1º Ficam convocados os Senhores Vereadores para a 2ª Sessão Solene do ano de 2025, a realizar-se no dia 27 de fevereiro às 20h, no Plenário da Câmara Municipal de Vargem.

Parágrafo único. A solenidade descrita no caput é referente ao seguinte objeto: Homenagem aos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Vargem e, em ato contínuo, a Recolocação da Placa de Denominação da Sede deste Poder Legislativo.

Art. 2º Os custos operacionais deste ato serão suportados por dotação já disposta no orçamento vigente.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vargem/SP, 20 de fevereiro de 2025.

DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:34075761886
Assinado de forma digital por DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:34075761886

Dioginnys Tadeu Abreu Ferrini
Presidente da Câmara Municipal de Vargem

Rua Nossa Senhora de Fátima, 200, Centro, Vargem (SP) – CEP: 12.935-000 / Fone: (11) 4598-4511
www.camaravargem.sp.gov.br / CNPJ: 67.991.448/0001-95
camara@camaravargem.sp.gov.br